EXTRATO DO TA N° 126/2026 – PIMENTA ROSA SB LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 058/2025 com a empresa **PIMENTA ROSA SB LTDA** (Processo SEI nº 202300058004132).

OBJETO: Aditar o Contrato de e Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024, em suas "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO", "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE" e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar, **a partir do dia 09/11/2026**, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do Contrato, e em razão do presente Termo Aditivo, a nova importância de **R$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até **R$ 2.710.008,00 (dois milhões setecentos e dez mil e oito reais)**, referente a quantia de 239.400 (duzentas e trinta e nove mil e quatrocentas) refeições, conforme a demanda, a partir de 09/11/2026.*
(...)

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irreajustável. O valor unitário de **R$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos)**, pago pela OVG, somente poderá sofrer reajuste anual, com base no IPCA-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, ou por acordo entre as partes, após o período mínimo de 12 (doze) meses de vigência deste contrato..."*

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 09/11/2026 e com data final em 08/11/2027** (...)."*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Thiago Rodrigues Pimenta – Empresa Contratada